

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

11.573

FICHA

1

Santo André, 19 de janeiro de 1978

IMÓVEL:— UM SALÃO COMERCIAL sob nº 661 da Avenida Industrial e seu respectivo terreno que corresponde a parte dos lotes 21 e 22 da quadra 25, no Bairro Jardim, nesta cidade e comarca, classificado sob nº 03.077.037 na PMSA, situado do lado ímpar, medindo: 10,00 ms. de frente para a Avenida Industrial por 45,00 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ou seja, 10,00 ms. encerrando uma área de 450,00 m²., confrontando do lado direito com o lote 20, do lado esquerdo com o remanescente dos lotes 21 e 22 da mesma quadra 25, e, nos fundos com o lote 17.—

Proprietários:— ANTONIO SATURNINO GARCEZ e s.mr. EDIR GARCEZ, ambos brasileiros, ele advogado, ela do lar, casados no regime da comunhão de bens, titulares das CIRC nºs. 2.756.555 e 8.356.994 e do CIC nº 064.660.288/87, res. e dom. à Avenida Faria Lima, nº 70, em Taubaté, neste Estado.—

Registro anterior:— Transcrição nº 84.341 deste cartório.—

O Oficial:—

(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M. 11.573, em 19 de janeiro de 1.978

Per escritura de compromisso de venda e compra de 10/11/1977, do 1º Cart. de Notas, desta cidade, Lº 234 fls. 162, os proprietários acima mencionados e qualificados, comprometeram-se a vender para a firma INDUSTRIA E COMERCIO MADOPE LTDA., portadora do CGC sob nº 57.495.574/0001-03, com sede nesta cidade à Avenida Industrial nº 661, pelo valor de Cr\$2.300.000,00 dos quais já receberam a importância de Cr\$ 500.000,00, do qual dá quitação, e o restante do preço, na importância de Cr\$ 1.800.000,00, será pago dentro do prazo de 11 meses, a contar de 30/12/1.977, por meio de 11 prestações mensais, representadas por 11 notas promissórias, sendo a 1ª no valor de Cr\$ 500.000,00, vencível em 30/12/1.977, e as 10 restantes no valor de Cr\$ 130.000,00, cada, vencíveis todo dia 30 de cada mês, com as demais condições do título, o imóvel objeto da presente matrícula.—

registrado por:—

(Ariovaldo Wosnik-esc.autº)

R.2/M. 11.573, em 26 de outubro de 1.981.—

Por mandado de 08/10/1981, passado pela 5ª Vara Cível desta comarca, assinado pelo Escrevente Sr. Marcos Alberto Tobias e pelo MM. Juiz de Direito Dr. Francisco Antonio Casconi, extraído do processo nº 1618/78, nos autos da Ação de Execução Fiscal requerida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra Ind.Com.

(cont.no verso)

MATRÍCULA

11.573

FICHA

1

VERSO

contra Ind. Com Madope Ltda., foi PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula.-
registrado por:-

(Ariovaldo Wosnik-esc.aut^o)

R.3/M 11.573, em 27 / setembro / 1.982.

Por certidão de 24-09-1982, passada pelo 3º Ofício de Justiça desta cidade, assinada pelo Escrevente Autorizado daquele Cartório, verifica-se que os direitos de comprissária compradora que possui a Indústria e Comércio Madope Ltda., conforme registro feito sob nºl nesta matrícula, foram Penhorados, para a cobrança da importância de Cr\$.725.555,50, em favos da FAZENDA NACIONAL.-

O Oficial Subste.

(Luiz Fernando Rodrigues Pinto)

R.4/M 11.573, em 22 / julho / 1.983.

Por certidão de 23-06-1983, passada pelo 2º Ofício de Justiça desta cidade, assinada pelo Escrevente Autorizado daquele Cartório, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra Indústria Comercio Madope Ltda, processo nº0656/78, verifica-se que os direitos de comprissária compradora que possui a referida Indústria e Comércio Madope Ltda., nos termos do R.1 retro, foram PENHORADOS, para a cobrança da importância de Cr\$...... Cr\$.65.328,11.-

Registrado por

(Gilson Humberto Guerra-Esc.Auto)

R.5/M 11.573, em 11 / julho / 1.984.

Por certidão de 31 de maio de 1984, passada pelo 3º Ofício de Justiça desta cidade, assinada pelo Escrevente autorizado daquele Ofício, e expedida nos autos de Execução Fiscal, que a FAZENDA NACIONAL, move contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO MADOPE-LTDA., processo nº123/83, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, compromissado a Indústria e Comércio Madope Ltda., conforme registro feito sob nºl, foi PENHORADO, para a cobrança da importância de Cr\$.1.375.599,00.-

Registrado por

(Gilson Humberto Guerra-Esc.Auto)

(continua na ficha 02).-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

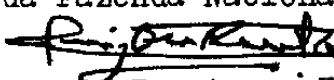
ridigital

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
Eletrônico de Imóveis GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉMATRÍCULA
11.573FICHA
02Santo André, 29 de maio de 19 85
(continuação da ficha 01)

R.06/M.11.573, em 29 de maio de 1.985.-

Por mandado datado de 20 de maio de 1.985, passado pela-
5ª Vara Cível desta cidade, assinado pela MM. Juíza de Direito
Dra. Teresa Cristina Motta Ramos Marques, devidamente legali-
zado, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo
nº 358/82, requerida por Fazenda Nacional, contra a proprieda-
da Indústria e Comércio Madope Ltda, verifica-se que os di-
reitos e obrigações decorrentes da escritura constante do R.1
da presente, relativos ao imóvel descrito nesta matrícula, --
foram PENHORADOS, a favor da Fazenda Nacional.-

O Oficial Maior,


Luiz Fernando Rodrigues Pinto.-

I.-

Av.7/M. 11.573, em 20 de Março de 1.989.-

Por mandado datado de 22 de Fevereiro de 1.989, passado pelo
Juízo de Direito do Anexo da Fazenda Pública II, assinado pelo
Sr. João Augusto F. Scarpin, Escrivão Diretor, devidamente lega-
lizado, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal movida -
por FAZENDA NACIONAL contra INDUSTRIA COMERCIO MADOPE LTDA., é
feita a presente, para ficar constando o CANCELAMENTO do R.5 -
da Matrícula.-
averbado por:-


Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

Av.8/M. 11.573, em 27 de Abril de 1.989.-

Por ofício nº 447/89, extraído dos autos nº 293/85, datado de
08/03/1989, assinada pela MM Juíza de Direito do Juízo de Di-
reito da Comarca desta cidade, Anexo da Fazenda II, determinou
o CANCELAMENTO do R.3 da Matrícula, posto que, por sentença -
prolatada em 03/11/1987, a execução fiscal foi julgada extin-
ta.- Documentos hoje microfilmados sob nº 133.084 .-
averbado por:-


Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

Av.9/M 11.573, em 10 de maio de 1.989

Do ofício de 25/04/1989, de nº 1615/89-D, passado e assinado -

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

MATRÍCULA

11.573

FICHA

2

VERSO

pela MM.Juiza de Direito do Anexo I de Execuções Fiscais desta Comarca, Dra. Denise Feriozzi de Mello, (processo nº 86/89), é feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO da penhora (processo antigo nº 656/78 da 2ª Vara Cível), registrada sob nº 4 nesta matrícula.-

Averbado por

(Gilson Humberto Guerra)
(Gilson Humberto Guerra - esc.autº)

Av.10/M 11.573, em 19 de maio de 1.989

Por mandado de 29 de março de 1989, passado pelo Cartório do 5º Ofício de Justiça, e assinado pelo MM-Juiz de Direito da 5ª Vara (Anexo da Fazenda Pública II), Dra. Denise Feriozzi de Mello, ambos desta Comarca, e expedido nos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 2854/85 (antigo 358/82), movida por Fazenda Nacional, contra Indústria e Comércio Madope Ltda, é feita a presente averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO do R.6 desta amtrícula.-

Averbado por

(Gilson Humberto Guerra)
(Gilson Humberto Guerra - esc.autº)

Av.11/M 11.573, em 01 de junho de 1.989

Por mandado de 29 de março de 1989, passado pelo Anexo da Fazenda Pública II, desta Comarca, e expedido nos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 608/86), movida por Fazenda do Estado de São Paulo, contra Ind. Com. Madope Ltda, é feita a presente averbação, para ficar cosntando o cancelamento da penhora registrada sob nº 2 nesta matrícula.-

Averbado por

(Gilson Humberto Guerra)
(Gilson Humberto Guerra - esc.autº)

R.12/M. 11.573, em 15 de agosto de 1.989

Por escritura de 14/07/1989 do 3º Cart.de Notas de São Caetano do SUL, deste Estado, Lº229 fls.49, ANTONIO SATURNINO GAR--

(continua na ficha 3)

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA

11.573

FICHA

3

Santo André, 15 de agosto de 1989
(continuação da ficha 2)

(GAR)CEZ e s.mr. EDIR GARCEZ, transmitiram por venda feita a -
INDUSTRIA E COMERCIO MADOPE LTDA., já qualificados, pelo valor
de NCZ\$2,30, o imóvel objeto da presente, ficando, em consequên-
cia, Cancelado o R.1 da Matrícula.-VV NCZ\$55.240,00,-
registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc. autº

Av.13/M. 11.573, em 25 de outubro de 1,996

Por requerimento de 21.10.1996, dos documentos microfilmados
nesta data, a proprietária teve sua razão social alterada pa-
ra **MADOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**-

Ariovaldo Wosnik

R.14/M. 11.573, em 25 de outubro de 1.996

Foi emitida cédula de crédito industrial, em São Paulo, SP,
aos 04 de setembro de 1996, do valor de R\$300.000,00, com ven-
cimento previsto para 03.12.1996, por MADOPE INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade, na Av. Industrial, nº661,-
CGC 57.495.574/0001-03; com aval de Manuel Dominguez Pérez,
CPF 120.794.728-87, RG W486540-D, espanhol, casado, industrial,
e, de Maria Del Pilar Veiga Orge, CPF 030.453.968-60, porta-
dora da RG W302054-N, espanhola, industrial, ambos residentes -
nesta cidade, na Rua Cel.Ortiz, nº460, aptº.152, nesta cidade; a
favor do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., com sede em S.Paulo, SP, na
Av.Brigadeiro Luiz Antonio, nº2020, CGC 61.230.165/0001-44; -
quantia supra que será utilizada na forma do título, com as
condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo
o credor em garantia de primeira e especial Hipoteca o imó-
vel da Matrícula nº11.573. Registro no Livro 3-Auxiliar sob
nº 9.424 .-

Ariovaldo Wosnik

(continua no verso)

MATRÍCULA

11.573

FICHA

3

VERSO

Av. 15/M. 11.573, em 10 de dezembro de 1.996

Por aditivo de 03.12.1996 à cédula de crédito industrial emitida em 04.09.1996, MADOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e, o -- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., prorrogaram o vencimento da referida cédula por 90 (noventa) dias passando, desta forma, a vencer em 03.03.1997, obrigando-se a emitente a amortizar o saldo de vedor existe, que monta a R\$300.000,00, cuja a procedência a -- emitente e seus coobrigados declaram conhecer e concordar -- acrescidos dos encargos financeiros constituídos de juros à -- taxa de 3,35% ao mês da seguinte forma: dos juros - no último dia de cada mês e no vencimento. Do principal - no vencimento em 03.03.1997.- Ficando ratificadas todas as cláusulas e condições não alterado por este instrumento, notadamente a garantia hipotecária.-


Arivaldo Wosnik

R.16/M. 11.573, em 20 de Março de 1.997.-

Foi emitida cédula de crédito industrial, nº 702.045-7, em -- São Paulo, SP, aos 04.03.1997, do valor de R\$298.000,00, com -- vencimento previsto para 01.09.1997, na Praça de São Paulo, SP, por MADOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Av. Industrial, nº 661, nesta cidade, CGC 57.495.574/0001-03, com aval de Manuel Domingues Perez, CPF 120.794.728-87, espanhol, casado, industrial, RNE W486540-D, e, de Maria Del Pilar Veiga Orge, CPF 030.453.968-60, RNE W302054-N, espanhola, casada, industrial residentes na rua Cel. Ortiz, nº 460, aptº. 152, nesta cidade; à favor do BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., com sede em S. Paulo, SP, na -- Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 2020, CGC 61.230.165/0001-44 ; -- quantia supra que será utilizada na forma do título, com as -- condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo o credor em garantia de Segunda e Especial Hipoteca Cédular --

(continua na ficha 4)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
EletrônicoLIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

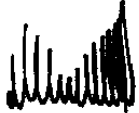
11.573

FICHA

4

Santo André, 20 de Março de 1997.-
(continuação da ficha 3)

o imóvel objeto da presente matrícula.- Registro no Livro 3-
Auxiliar sob nº 9.557 .-


Ariovaldo Wosnik

Av.17/M. 11.573, em 06 de outubro de 1.997

Por aditivo datado de 01.09.1997 à cédula de crédito indus-
trial nº702.045-7, objeto do Registro nº 16, as partes, BAN-
CO AMÉRICA DO SUL S/A e MADOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com
aval de Manuel Domingues Perez e de Maria Del Pilar Veiga Or-
ge, prorrogaram o vencimento da citada cédula por 303 (trezen-
tos e três) dias passando desta forma a vencer em 01.07.1998,
obrigando-se a devedora a amortizar o saldo devedor existente
que monta na data do citado aditivo a importância de
R\$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais), na forma
do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta
data.-


Ariovaldo Wosnik

R.18, aos 12 de julho de 2.001

Título prenotado sob nº 212264 aos 28.06.2.001.-

Penhora

Por mandado passado aos 19.06.2.001 pelo Juízo de Direito
desta cidade e comarca, anexo da Fazenda Pública II, assinado
pelo MM Juiz de Direito, Dr. Marcelo Lopes Theodósio, expedi-
dos nos autos da ação de execução fiscal, processo nº485/98,
que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, move contra
MADOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., foi **penhorado** o imóvel
objeto da presente matrícula, para cobrança da dívida de

(continua no verso)

MATRÍCULA

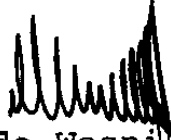
11.573

FICHA

4

VERSO

R\$917.873,46.- Figurando como depositário, ITAMAR BORTOLETTO, RG 4.294.125, com endereço na Rua Siqueira Bueno nº 1550, em São Paulo, SP.-


Ariovaldo Wosnik

Av. 19, aos 04 de abril de 2.018

Título prenotado sob nº. 429985, aos 27 de março de 2.018.

Penhora

Por ofício nº. 55/2018-scj (mandado 2601.2018.00076), expedido aos 29 de janeiro de 2.018, pela 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau de Santo André, 26ª Subseção Judiciária em São Paulo, assinado pela MMª. Juíza Federal, Drª. Audrey Gasparini, extraídos da ação de execução fiscal nº. 0005116-92.2015.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL, contra MADOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, sendo de R\$1.221.477,40 o valor da dívida, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo nomeado depositário do bem o Sr. André Sobreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº. 220.319.578-99.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 20, aos 26 de julho de 2.018

Título prenotado sob nº. 435049, aos 18 de julho de 2.018.

Penhora

Por mandado expedido aos 16 de julho de 2.018, pela 5ª Vara do Trabalho de Santo André - SP, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho, Drª. Mirna Morante Turcato Pardini, e da certidão que o acompanha, extraídos da ação de execução fiscal nº. 1000673-28.2015.5.02.0435, movida pela UNIÃO FEDERAL, contra MADOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, sendo de R\$49.016,14 o valor da execução em 31/07/2.018, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo a executada Madope Indústria e Comércio Ltda. nomeada depositária do bem.

...continua na ficha 5...



Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico do Brasil

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**

MATRÍCULA
11.573

FICHA
5

Santo André, 26 de julho de 2.018

...continuação da ficha 4...

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.21, aos 13 de novembro de 2.020.

1110053G1000AV21M11573203

Título prenotado sob nº. 472.758 aos 10 de novembro de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 06/11/2020, Protocolo nº. 202011.0618.01383936-IA-570, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 00014007220135020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 57.495.574/0001-03.-

Andréa Mirabeti Arruda Formaggio
Andréa Mirabeti Arruda Formaggio – Escrevente Autorizada

Av.22, aos 09 de março de 2.021.

1110053G1000AV22M1157321Z

Título prenotado sob nº. 479.301 aos 05 de março de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 02/03/2021, Protocolo nº. 202103.0209.01509878-IA-630, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10012653320195020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 57.495.574/0001-03.-

Cristiane Sylvia Pereira
Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.23, aos 11 de Maio de 2.021.

1110053G1000AV23M1157321X

Título prenotado sob nº. 483.276 aos 05 de Maio de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 03/05/2021, Protocolo nº.

...continua no verso...

MATRÍCULA

11.573

FICHA

5

VERSO

202105.0313.01608921-IA-560, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 10009779120195020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº.57.495.574/0001-03.


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

Av.24, aos 31 de maio de 2.021.

1110053G1000AV24M1157321V

Título prenotado sob nº. 484.737 aos 26 de maio de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 24/05/2021, Protocolo nº. 202105.2416.01643692-IA-480, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 00008814020125020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 57.495.574/0001-03.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

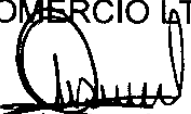
Av.25, aos 26 de julho de 2.022.

1110053G1000AV25M1157322R

Título prenotado sob nº. 509.958 aos 21 de julho de 2.022.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 20/07/2022, Protocolo nº. 202207.2011.02255558-IA-060, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10013309120205020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 57.495.574/0001-03.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

...continua na ficha 6...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**MATRICULA
11.573FICHA
6Santo André, 29 de agosto de 2.022
...continuação da ficha 5...

Av. 26, aos 29 de agosto de 2.022

1110053F1000AV26M1157322R

Título prenotado sob nº. 512043, aos 23 de agosto de 2.022.

Penhora

Por certidão passada aos 22 de agosto de 2.022, pela 5ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, emitida por Elisa Yamabayashi, no processo de Execução Trabalhista nº. 0001400-72.2013.5.02.0435, no qual figura como exequente LUIS HENRIQUE BASTOS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 292.371.088-69, e como executada MADOPÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, sendo de R\$576.687,60, o valor da dívida, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

Av. 27, aos 29 de setembro de 2.022.

1110053G1000AV27M1157322N

Título prenotado sob nº. 514.019 aos 26 de setembro de 2.022.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/09/2022, Protocolo nº. 202209.2311.02367725-1A-840, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº. 10004238220215020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 57.495.574/0001-03.-

Cristiane Sylvia Pereira — escrevente autorizada

Av. 28, aos 30 de março de 2.023.

1110053G1000AV28M1157323J

Título prenotado sob nº. 524.181 aos 24 de março de 2.023.

Indisponibilidade de Bens

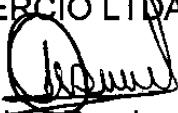
Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/03/2023, Protocolo nº. 202303.2315.02620863-1A-700, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São

...continua no verso...

MATRÍCULA
11.573FICHA
6

VERSO

Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.10014642720205020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº.57.495.574/0001-03.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.29, aos 26 de abril de 2.023.

1110053G1000AV29M1157323H

Título prenotado sob nº. 525.621 aos 19 de abril de 2.023.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 18/04/2023, Protocolo nº. 202304.1808.02658638-IA-830, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.10004048220215020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº.57.495.574/0001-03.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

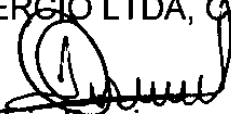
Av.30, aos 26 de abril de 2.023.

1110053G1000AV30M1157323Y

Título prenotado sob nº. 525.620 aos 19 de abril de 2.023.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 10/04/2023, Protocolo nº. 202304.1014.02645548-IA-130, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.10004238220215020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº.57.495.574/0001-03.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

...continua na ficha 07...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - ÇNS 11.100-5**

MATRÍCULA

11.573

FICHA

7Santo André, **20 de julho de 2.023****...continuação da ficha 06...****Av.31, aos 20 de julho de 2.023.**

1110053G1000AV31M1157323W

Título prenotado sob nº. 530.632 aos 17 de julho de 2.023.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 13/07/2023, Protocolo nº. 202307.1319.02810173-IA-790, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.10013161620205020433, verifica-se a decretação da indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 57.495.574/0001-03.-

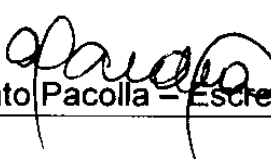

 Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada
Av. 32, aos 20 de setembro de 2.023

111005331000AV32M1157323K

Título prenotado sob nº. 533997, aos 06 de setembro de 2.023.

Penhora

Por certidão passada aos 05 de setembro de 2.023, pelo 1º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Ritta de Cassia Aldari de Marcos, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1014764-29.2021.8.26.0554, em que figura como exequente BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12; como executados MADOPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada; E OUTRO; e como terceiros BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 61.230.165/0001-44; e MARIA DEL PILAR VEIGA ORGE, inscrita no CPF sob nº. 030.453.968-60, cujo valor da dívida é R\$1.667.809,59, foi **penhorado**, **dentre outro**, o imóvel da presente matrícula, sendo a executada Madope Indústria e Comércio Ltda. nomeada depositária do bem.


 Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

1110053F1000AV33M1157324S

Av. 33, aos 03 de maio de 2.024

Título prenotado sob nº. 546674, aos 26 de abril de 2.024.

Penhora**...continua no verso...**

MATRÍCULA
11.573FICHA
7

VERSO

Por certidão passada aos 26 de abril de 2.024, pela 3ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, emitida por Bianca Nakandakari, no processo de Execução Trabalhista nº. 10013161620205020433, no qual figura como exequente ANDRÉ SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº. 155.451.238-73; e como executada MADOPÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, sendo de R\$162.517,23, o valor da dívida, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, sendo esta nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av.34, aos 18 de julho de 2.024.

1110053G1000AV34M11573240

Título prenotado sob nº. 551.243 aos 16 de julho de 2.024.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 13/07/2024, Protocolo nº. 202407.1316.03446759-IA-760, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.10013716720205020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade de Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº.57.495.574/0001-03.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.35, aos 26 de julho de 2.024.

1110053G1000AV35M1157324M

Título prenotado sob nº. 551.421 aos 18 de julho de 2.024.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 16/07/2024, Protocolo nº. 202407.1614.03451082-IA-041, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.00008952720125020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº.57.495.574/0001-03.-

...continua na ficha 8...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**MATRÍCULA
11.573FICHA
8

Santo André, 26 julho de 2.024

...continuação da ficha 7...


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av.36, aos 09 de dezembro de 2.024.

1110053G1932159AV1157324Y

Título prenotado sob nº. 559.449 aos 02 de dezembro de 2.024.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 29/11/2024, Protocolo nº. 202411.2914.03728862-IA-031, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.10015448320235020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 57.495.574/0001-03.-


Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

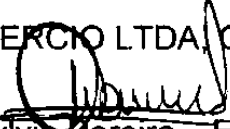
Av.37, aos 18 de Fevereiro de 2025.

1110053G1941415AV11573256

Título prenotado sob nº. 563.224 aos 13 de fevereiro de 2.025.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 11/02/2025, Protocolo nº. 202502 1109.03831771-IA-633, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 10004048220215020433, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº.57.495.574/0001-03.-


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

Av.38, aos 10 de novembro de 2.025.

1110053G1976782AV1157325F

Título prenotado sob nº. 577.354 aos 28 de outubro de 2.025.

Indisponibilidade de Bens

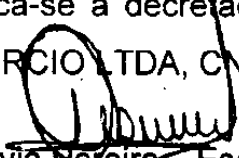
Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/10/2025, Protocolo nº.

...continua no verso...

MATRÍCULA
11.573FICHA
8

VERSO

202510.2311.04336641-IA-304, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, Processo nº. 10010784920245020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº.57.495.574/0001-03.


Cristiane Sylvia Pereira – Escrevente Autorizada

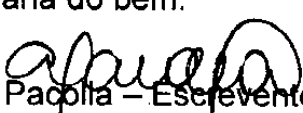
Av. 39, aos 06 de fevereiro de 2.026

1110053F1991905AV1157326Y

Título prenotado sob nº. 582720, aos 30 de janeiro de 2.026

Penhora

Por certidão passada aos 30 de janeiro de 2.026, pela 3ª Vara do Trabalho de Santo André - SP, emitida por Denise Oliveira França, no processo de Execução Trabalhista nº. 0000882-25.2012.5.02.0433, no qual figura como exequente ELIO MARTINS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob nº. 094.866.888-18; e como executada MADOPÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, sendo de R\$320.025,48, o valor da dívida, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, sendo esta nomeada depositária do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

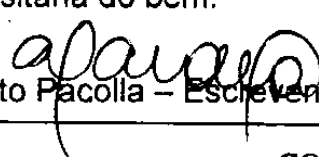
Av. 40, aos 06 de fevereiro de 2.026

1110053F1991906AV1157326X

Título prenotado sob nº. 582721, aos 30 de janeiro de 2.026.

Penhora

Por certidão passada aos 30 de janeiro de 2.026, pela 3ª Vara do Trabalho de Santo André - SP, emitida por Denise Oliveira França, no processo de Execução Trabalhista nº. 0000881-40.2012.5.02.0433, no qual figura como exequente CLAUDIO RICARDO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 298.048.638-80; e como executada MADOPÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada, sendo de R\$616.291,16, o valor da dívida, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, sendo esta nomeada depositária do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 9...

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5**MATRÍCULA
11.573FICHA
9Santo André, 27 de abril de 2.026
...continuação da ficha 8...**Av.41, aos 27 de abril de 2.026.**

1110053G1002123AV1157326R

Título prenotado sob nº. 586.991 aos 22 de abril de 2.026.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 17/04/2026, Protocolo nº.202604.1714.01509878-TA-686, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Processo nº.10012653320195020435, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de MADOPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, averbada sob nº.22 na presente matrícula.


Cristiane Sylvia Pereira - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



SOLICITADO POR: DIOGO SERAPHIM - CPF/CNPJ: ***.992.068-** DATA: 17/06/2026 11:00:55



Documento assinado eletronicamente por DIOGO BITIOLLI RAMOS SERAPHIM, em 17/06/2026, às 11:16:21 - 9fec4c3
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26061711162114400000467810800?instancia=1>
Número do processo: 0000881-40.2012.5.02.0433
Número do documento: 26061711162114400000467810800